



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 3175798/2022/CGLOG/DIRAD

PROCESSO Nº 23034.010244/2022-22

INTERESSADO: COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CGLOG

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se da contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação predial, compreendendo a alocação dos empregados necessários para supervisão/coordenação e execução dos serviços, gerenciamento por meio de Plataforma tecnológica e o fornecimento e a utilização de insumos adequados e suficientes para a execução do serviço nas dependências dos edifícios Sede e Debra do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

2. REFERÊNCIAS

- 2.1. Termo de referência 3084007.
- 2.2. Proposta e documentação Império Serviços 3175248.
- 2.3. Edital e Anexos 3111222.

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. Vieram os autos a esta Coordenação-geral para análise e parecer acerca da aceitabilidade do valor da proposta e dos atestados, que integram a documentação referente à habilitação, apresentados pela empresa IMPERIO SERVICOS LTDA, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 08/2022 - Limpeza, higienização e conservação predial.

3.2. Tendo como referência o Edital e anexos da presente licitação, a documentação encaminhada pela Licitante, bem como diligências efetuadas por esta área técnica, passamos a manifestar o que se segue.

4. ANÁLISE

4.1. O item 24 e subitens do Termo de referência traz os requisitos de qualificação técnica a serem atendidos pela licitante.

- 24.3. As licitantes deverão comprovar sua qualificação por meio de atestados de Capacidade Técnica emitidos por entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada de execução de serviços com características e condições semelhantes ao objeto que comprovem:
- 24.3.1. Experiência mínima de dois anos na execução de objeto semelhante ao da contratação, podendo ser aceito o somatório de atestados referentes a períodos ininterruptos.
- 24.3.2. Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, demonstrando que a licitante realizou serviços de limpeza nas seguintes áreas mínimas:
- 24.3.3. **Áreas Internas**, que compreendem os diversos tipos de pisos incluindo coberturas e garagens, limpeza diária, **10.000,00 m²**.
- 24.3.4. **Fachada envidraçada**, que compreende a limpeza de área, cujo acesso para limpeza exija equipamento especial, **4.500,00 m²**.
- 24.3.5. Caso os atestados apresentados pela licitante não sejam detalhados e individualizados nas categorias de "Tipo de Serviço" nos mesmos moldes definidos acima, poderá ser efetuada as diligências necessárias para suprir as omissões e generalidades.
- 24.4. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;
- 24.5. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017.
- 24.6. Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação, nos termos do item 10.9 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.
- 24.7. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

4.2. A licitante apresentou, para comprovação de qualificação técnica, os seguintes documentos:

- 4.2.1. Atestado de Capacidade técnica emitido pelo Condomínio Reserva Taguatinga;
- 4.2.2. Atestado de Capacidade técnica emitido pelo Condomínio Residencial GIOVANNA;
- 4.2.3. Atestado de Capacidade técnica emitido pelo Condomínio Saint Martin Clube Residence;
- 4.2.4. Atestado de Capacidade técnica emitido pelo Condomínio Varandas do Sul.

4.3. Para comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, foi solicitada à licitante a apresentação da cópia dos contratos que deram suporte à contratação. Além disso, foi solicitado o envio de documentos contendo informações quanto à metragem, tipos de pisos, frequência e periodicidade do serviço de limpeza dos locais informados nos atestados, tendo em vista que os contratos não contêm essas informações.

4.4. A empresa encaminhou declarações emitidas pelos condomínios Reserva Taguatinga, Saint Martin Clube Residence e Residencial GIOVANNA, em que há a metragem das áreas internas e fachadas envidraçadas, esta última somente para os condomínios Saint Martin e Residencial Giovanna. Porém, os documentos não contêm o detalhamento da prestação dos serviços.

4.5. Para detalhamento e individualização das categorias de "Tipo de Serviço" nos mesmos moldes definidos nos itens 24.3.3 e 24.3.4 do TR foi solicitado o envio de documento contendo a descrição, frequência e periodicidade dos serviços executados no condomínio Reserva Taguatinga.

4.6. A empresa encaminhou o Relatório de serviços executados no ano de 2021, entretanto, não foi identificada a limpeza de Fachadas envidraçadas, conforme definido no item 24.3.4 do TR.

4.7. O quadro abaixo traz o resumo da análise dos documentos:

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO	DOCUMENTOS APRESENTADOS	ATENDIMENTO
<p>24.3.1. Experiência mínima de dois anos na execução de objeto semelhante ao da contratação</p>	<p>Condomínio Reserva Taguatinga: vigência: 01/10/2018 a 23/09/2021- 2 anos e 11 meses</p> <p>Condomínio Residencial GIOVANNA: Vigência: 10/04/2015 a 24/03/2021- 5 anos e 11 meses</p> <p>Condomínio Saint Martin: Vigência: 22/06/2015 a 24/03/2021- 5 anos e 9 meses</p> <p>Condomínio Varandas do Sul: Vigência: 01/11/2018 a 24/03/2021 - 2 anos e 4 meses</p>	<p>Sim</p>
<p>24.3.3. Áreas Internas, que compreendem os diversos tipos de pisos incluindo coberturas e garagens, limpeza diária, 10.000,00 m².</p>	<p>Condomínio Reserva Taguatinga: 6.667,83m² (conforme documento Habite-se - Sei nº)</p> <p>Condomínio Residencial GIOVANNA: 1.800 m²</p> <p>Condomínio Saint Martin: 2.500 m²</p> <p>Condomínio Varandas do Sul: 5.000 m²</p>	<p>Sim</p>
<p>24.3.4. Fachada envidraçada, que compreende a limpeza de área, cujo acesso para limpeza exija equipamento especial, 4.500,00 m².</p>	<p>Condomínio Reserva Taguatinga: Não há Fachada envidraçada/Esquadria, conforme fotos anexas.</p> <p>Condomínio Residencial GIOVANNA: 1.200m²</p> <p>Condomínio Saint Martin: 1.400 m²</p> <p>Condomínio Varandas do Sul: Não foi informada a metragem, conforme email anexo.</p>	<p>Não</p>

4.8. Conforme quadro acima, a licitante não comprovou a metragem exigida no termo de referência, item 24.3.4, para a fachada envidraçada, ou seja, 4.500 m².

4.9. Dos atestados apresentados, possuem fachadas envidraçadas apenas os condomínios Residencial Giovanna e Saint Martin Clube Residence, conforme fotos anexa (Sei nº 3175882), os quais somam um total de 2.600 m². Entretanto, a metragem total informada no atestado e na declaração não correspondem, sendo de 3.300 m² e 3.900 m² respectivamente.

4.10. Importante destaca-se que Fachada envidraçada refere-se à limpeza de área, cujo acesso exija equipamento especial, ou seja, com exposição a risco.

4.11. Ainda, de acordo com a informação do representante legal do condomínio Reserva Taguatinga a empresa não executa a limpeza das janelas dos edifícios mas, somente, das fachadas em que não há a exposição de risco.

4.12. Informa-se também que, para verificação da metragem interna em que os serviços de limpeza são executados pela licitante, foi solicitado ao condomínio Reserva Taguatinga o envio de documento contendo a metragem total de área comum, tendo em vista trata-se de unidade imobiliária. Conforme consta no documento "Habite-se", o total de área construída é de 92.899,58 m², entretanto, área comuns internas somam somente 6.677,83 m².

5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- 5.1. Declarações (SEI nº 3175874);
- 5.2. Imagens dos condomínio (SEI nº 3175882);
- 5.3. Email- Diligência empresa (Sei nº 3179043)
- 5.4. Relatório execução de serviços (Sei nº 3177531)
- 5.5. Habite-se (Sei nº 3179049)
- 5.6. Email diligência condimínio Reserva Taguatinga (Sei nº 3179040)

6. CONCLUSÃO

6.1. Diante da análise à documentação encaminhada pela licitante Império Serviços e após diligência, essa área técnica manifesta quanto a não comprovação da licitante na aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação.

(assinatura eletrônica)

Nayara Paes Guimarães

Coordenadora-geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA PAES GUIMARAES, Coordenador(a)-Geral de Recursos Logísticos**, em 10/10/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3175798** e o código CRC **66DD59C2**.

Referência: Processo nº 23034.010244/2022-22

SEI nº 3175798